



REQUERIMENTO Nº 1205/ 2025

Autor: Vereadora Camila Albanez
Partido AVANTE

Aprovado em 04 / 11 / 2025
Rejeitado em - / - / 2025
Retirado em 7 / - / 2025

Sec. Legislativa

ASSUNTO: **Solicitação da “Carreta da Mulher” para Atendimentos de Saúde no Município**

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo a Vossa Excelência o Prefeito do Município, Vinicius Labanca, junto a Secretaria de Saúde, para que sejam tomadas as devidas providências para a Solicitação da “Carreta da Mulher” para Atendimentos de Saúde no Município, visando ofertar atendimentos de prevenção, diagnóstico e promoção da saúde da mulher, especialmente durante o período da campanha **Outubro Rosa**.

JUSTIFICATIVA

A campanha **Outubro Rosa** é reconhecida nacionalmente como um movimento de conscientização sobre a importância da **prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e do colo do útero**, doenças que, quando detectadas precocemente, têm alto índice de cura.

Neste sentido, a **Carreta da Mulher** — unidade móvel de saúde equipada para atendimentos ginecológicos, mamografias, exames preventivos e orientações médicas — representa uma **ação concreta e eficaz de cuidado e acolhimento** às mulheres, principalmente aquelas que enfrentam dificuldades de locomoção ou residem em áreas periféricas e rurais.

A iniciativa amplia o acesso aos serviços de saúde, reduz filas de espera, promove a descentralização dos atendimentos e fortalece as políticas públicas voltadas à saúde da mulher, em conformidade com o **art. 196 da Constituição Federal**, que garante a saúde como **direito de todos e dever do Estado**, e com os princípios do **Sistema Único de Saúde (SUS)**, especialmente o da **universalidade e integralidade do atendimento**.

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



81 3525.0722



WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR



/CAMARAMUNICIPALSLM

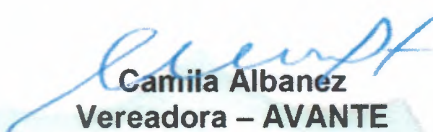


@CAMARAMUNICIPALSLM



Além disso, a presença da Carreta da Mulher em nosso município contribuirá significativamente para a **conscientização das famílias**, incentivando o autocuidado e o diagnóstico precoce, que salva vidas.

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 24, de outubro de 2025.


Camila Albanez
Vereadora – AVANTE